



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Ofício nº. 114/2022
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 20 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Razões do Veto ao Projeto de Lei nº 013/2022, bem como as leis municipais nº 464 e 465 e a Lei Complementar nº 25, de 16 de setembro de 2022.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliendy Pivovar
JULIENDY PIVOVAR

Procuradora-Geral do Município de Natalândia

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069